

EDITAL

Celeste Fernanda Branco Ferreira, Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Campo e Sobrado, de acordo com a competência que lhe confere a alínea b) do artigo 14º da Lei nº 75/2013, tem a honra e o dever de:

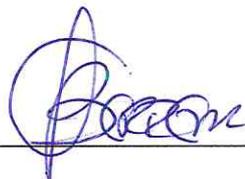
Convidar a população da Freguesia de Campo e Sobrado para a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 27 de junho de 2024 pelas 21 horas no Salão Nobre do Edifício de Sobrado, sito na Rua São João de Sobrado, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS.

1. Intervenção do Público.
2. Período de Antes da Ordem do Dia.
3. Ordem do Dia:
 - a) Leitura e aprovação da ata da sessão de 29 de abril 2024;
 - b) Verificação dos pressupostos da atribuição de meio tempo à secretaria do executivo;
 - c) Apreciação e votação do Projeto de Regulamento dos Cemitérios de Campo e Sobrado;
 - d) Apreciação da Informação Trimestral e situação Financeira da Autarquia, conforme alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013.

Campo e Sobrado, 13 de junho de 2024.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



(Celeste Fernanda Branco Ferreira)